



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.127 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da classificada, em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 6244/2022,

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

RITA DE CASSIA FRANCO MACHADO, RG. Nº 18.833.162-1, classificada em 6º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º A contratada será vinculada ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, na Referência "1,86% E", Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO